


ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2022/PVZN - CGAB/IFRO
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a TERCEIRA ALTERAÇÃO do Edital nº 2, de 9 de Fevereiro de 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados no IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, passando a vigorar da seguinte forma:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Distribuição do cronograma previsto considerando data e local de cada evento.

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	09/02/2022	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no link: < https://bit.ly/caedceac > . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período de Inscrição Online	10/02/2022 06/03/2022	No SUAP. Período que o estudante realiza a inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no Anexo I.
Live - PROAP 2022	10/02/2022 às 19 horas	Transmissão pelo canal do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte (Comunicação) no YouTube .
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão	A partir de 09/03 à 24/03/2022	No SUAP. A CEAC irá analisar as inscrições e indicar quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados seguindo todas as orientações do avaliador.
Período de Correção	25/03 a 30/03/2022	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão
Período da 2ª análise - após correção	31/03 a 13/04/2022	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Resultado Preliminar	Até dia 14/04/2022	No Suap e no site do IFRO.
Período de Recurso contra resultado preliminar	15 a 18/04/2022	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos	19 a 22/04/2022	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 26/04/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 26/04/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live - Permanência no PROAP Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	28/04/2022	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto à permanência no PROAP.
Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários	29/04 a 02/05/2022	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do 28/04/2022.

2. Os demais dispositivos do Edital nº 2/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537597** e o código CRC **4ECEC382**.